



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 38

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Memorando CS Nº 01/2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 082, de 28 de julho de 2017, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096. 021279/17- 87, em cumprimento ao § 7 do Art. 133 da lei 8112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 04 de setembro de 2017